



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
Estado do Mato Grosso

\*\* Elotech \*\*  
30/03/2021

Exercício 2021

Page 1 of 1

**Lei nº 2.545/2021**

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 10.332,58 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos).

**Suplementação**

07.000.00.0000.0000.0000.	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>
07.001.00.0000.0000.0000.	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>
07.001.20.608.0005.2.316.	<b>Programa Municipal de Mecanização Agrícola no Município de Brasnorte</b>
2854 - 3.3.90.30.00.00 310	MATERIAL DE CONSUMO 10.332,58
	<b>Total Suplementação:</b> 10.332,58

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com sua vinculação, não previsto no orçamento inicial de 2021, oriundos de RECURSOS LIVRES – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

**Artigo 3º** - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso,  
em 30/03/2021.

  
**EDELELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

30/03/2021

**BRASNORTE**  
PREFEITURA